DECRETO Nº 85 de 02 de outubro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 20.000,00, de acordo com a lei 069 de 31/10/2013 distribuídos as seguintes dotações;

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
18	**1**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	10.000,00
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA				
125	**8**	123610062007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURID	10.000,00
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
		2 007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
		339039 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
13	**6**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	-10.000,00
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		319011 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA				
48	**2**	123610062007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	-10.000,00
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
		2 007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

DECRETO Nº 85 de 02 de outubro de 2014

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 02 de outubro de 2014

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume